

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO****PARECER Nº**  
**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**  
**METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 387/16**

De autoria do nobre Vereador Aníbal de Freitas, o presente projeto de lei tem como objetivo denominar Via de Pedestre Manoel Benega Neto o logradouro que tem início na altura do número 78 da Rua Cardeal Enrico Dante, entre as Ruas German Burmeister e Maria Amália Lopes de Azevedo, no Distrito de Tremembé, Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

O autor justifica sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do homenageado por sua vida dedicada à luta por melhorias no bairro em prol da comunidade.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: cópia da certidão de óbito e mapa com a indicação da localização da rua em questão.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro é público, oficial, uninominado, que a denominação proposta não constitui homonímia e ainda sugere redação mais adequada para a descrição e localização do logradouro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** deste projeto de lei, aprovando, contudo, **substitutivo** com o objetivo de aprimorar a redação, adotando a sugestão do órgão técnico do Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** a aprovação do projeto de lei 387/16, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

  
**Arselino Tatto**  
Relator

**Camilo Cristófar**

**Dalton Silvano**  
Presidente

**José Police Neto**

**Souza Santos**

**Fábio Riva**

**Toninho Paiva**

REL. 163/2020